



Câmara Municipal da Calheta
Secção de Concursos e Gestão de Compras

EDITAL

Doroteia Mercês Andrade Silva Leça Pereira, Vereadora da Câmara Municipal da Calheta, no uso de competência subdelegada ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, a fim de dar continuidade à obra: "Beneficiação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Av. D. Manuel I", torna-se necessário condicionar o trânsito na Av. D. Manuel I em duas fases.

- Na 1.ª fase, entre 16 e 20 de Abril, será condicionada a faixa descendente.
- Na 2.ª fase, entre 23 e 27 de Abril, será condicionada a faixa ascendente.

Calheta, 13 de abril de 2018.

A Vereadora da Câmara Municipal da Calheta,

(Doroteia Mercês Andrade Silva Leça Pereira)